

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 001/2015

DATA: 09 de junho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

OBJETO DA DISPENSA: Serviços instalação de esquadrias de alumínio e vidro do novo cemitério público de nova esperança – Parnamirim/RN, Conforme Processo n.º 069/2015/SEMOP/PMP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

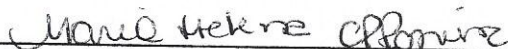
Dispensada a Licitação de acordo com o Art. 24, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores.

VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS:


R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais)

Fonte de Recursos: Próprios (FPM/IPTU/ICMS/IPVA).
Classificação Orçamentária: 02.181 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.452.017.2151 – Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Públicos de Parnamirim; 33.90.39 – outros Serviços de Terceiros - PJ.

APROVAÇÃO DA COMISSÃO:



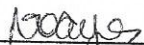
Maria Helena Cardoso Pereira Parreira
Presidente



Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima
Membro



Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício
Membro



Nilma Suely Oliveira dos Anjos
Membro

Alenuska Cyntia de Oliveira
Membro



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO



R A T I F I C A Ç Ã O

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Assessoria Jurídica, junto à Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2015 e AUTORIZO a contratação de **Serviços instalação de esquadrias de alumínio e vidro do novo cemitério público de nova esperança – Parnamirim/RN, Conforme Processo nº 069/2015/SEMOP/PMP**, nas condições da proposta apresentada pela empresa, **E PEREIRA SOBRINHO COMÉRCIO DE ALUMÍNIO - EPP**, cujo valor será da ordem de **R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais)**.

Parnamirim/RN, 10 de junho de 2015.



NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento



AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

N.º: 001/2015 SEMOP/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
CGC.MF: 08.170.862/0001-74

TELEFAX: 3644-8489
TELEFONE: 3644-8489

ENDEREÇO: RUA TENENTE MEDEIROS, 105 - CENTRO - PARNAMIRIM/RN

RAZÃO SOCIAL: E PEREIRA SOBRINHO COMÉRCIO DE ALUMÍNIO - EPP

ESTABELECIDADA:

Rua Sargento Menezes, 64, Centro, Parnamirim/RN
Parnamirim ESTADO: RN

22.122.704/0001-70
PROC. D.L. Nº 001/2015 - SEMOP

CIDADE: Parnamirim ESTADO: RN

Serviços Instalação de Esquadrias de Alumínio e Vidro do Novo Cemitério Público de Nova Esperança - Parnamirim/RN, Conforme Processo nº 069/2015/ SEMOP/PMP.

14.700,00



PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

EXTENSO quatorze mil e setecentos reais

TOTAL R\$ 14.700,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

Fonte de Recursos: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/PTU/PIVA)

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA: 11/06/15

DATA: 02.181; 15.452.017.2151 e 33.90.39
11/06/15

Naur Ferreira da Silva
SÉC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SEMOP - PMP

05-10001A07.557.557
0-888.33.07

Miranda Barreto
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS
SEMOP - PMP

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:

1. O prazo para execução será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através de prévia comunicação por escrito à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, por motivo justificado ou a critério desta.
2. Durante a vigência desta A.E.S. os preços serão fixos e irrevogáveis.
3. O pagamento das faturas será efetuado com apresentação das Notas Fiscais, aprovadas pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.
4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM não aceitará cobranças nem descontos por via bancária.
5. As notas fiscais deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, acompanhadas de recibo de quitação onde deverá constar o número desta A.E.S.
6. O pagamento dos encargos sociais, seguros, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os custos dos serviços, será de exclusiva responsabilidade da Contratada.
7. Esta A.E.S. passará a vigorar a partir da data da sua assinatura pela Contratada.
8. O descumprimento das exigências contidas nesta A.E.S., constitui motivo para o seu cancelamento e aplicação das sanções previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.
9. Fica eleito o foro de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer litígio que venha a existir, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CONTRATADO:

CONCORDO COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NA PRESENTE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DETALHAMENTO.

ASSINATURA E CARIMBO:

LOCAL: PARNAMIRIM

DATA: 11.06.2015



22.122.704/0001-70

INSC. EST. 20.425.695-0

E PEREIRA SOBRINHO COMERCIO DE ALUMINIO - EPP

Rua Sargento Menezes, n.º 64

Centro - CEP 59.140-110

Parnamirim/RN

